

26ª vítima da COVARDIA

» DARCianne Diogo
» ANA CAROLINA ALVES

Mais uma mulher perdeu a vida para o feminicídio no Distrito Federal. No 26º caso registrado neste ano, Maria de Lourdes Freire Matos, 25 anos, teve a trajetória interrompida cinco meses após ingressar no Exército. Cabo e musicista em ascensão da Fanfarra do 1º Regimento de Cavalaria de Guardas (RCG), no Setor Militar Urbano, ela foi encontrada carbonizada após um incêndio nas dependências do quartel. Durante o rescaldo, militares do Corpo de Bombeiros (CBMDF) localizaram o corpo com um corte profundo no pescoço. O autor do crime, o soldado Kelvin Barros da Silva, 21, confessou ter golpeado Maria com um punhal e incendiado o local antes de fugir.

Apaixonada pela música, Maria de Lourdes, Malu, não escondia seu amor pela profissão. Nas redes sociais, quase todas as fotos repetiam a mesma cena: o saxofone em mãos, o olhar concentrado e a promessa da carreira musical em ascensão.

"Cada vez mais tenho a certeza que é a música que eu quero fazer. A música oferece vários benefícios, dentre eles, a busca incansável de ser melhor. E para isso é preciso estudar, estudar e estudar", escreveu Maria, em uma foto postada em março.

Advogada criminalista Leila Santiago — representante da família da vítima e assistente de acusação — afirma que Maria de Lourdes é a única vítima do caso: "Qualquer tentativa de associá-la ao agressor é falsa, ofensiva e profundamente cruel".

A jovem era católica e atuante em uma das comunidades da igreja que frequentava, relata. A advogada destaca que a postura religiosa, ética e disciplinada eram traços profundos da personalidade de Maria de Lourdes. "Sua conduta sempre foi marcada por seriedade, responsabilidade e retidão."

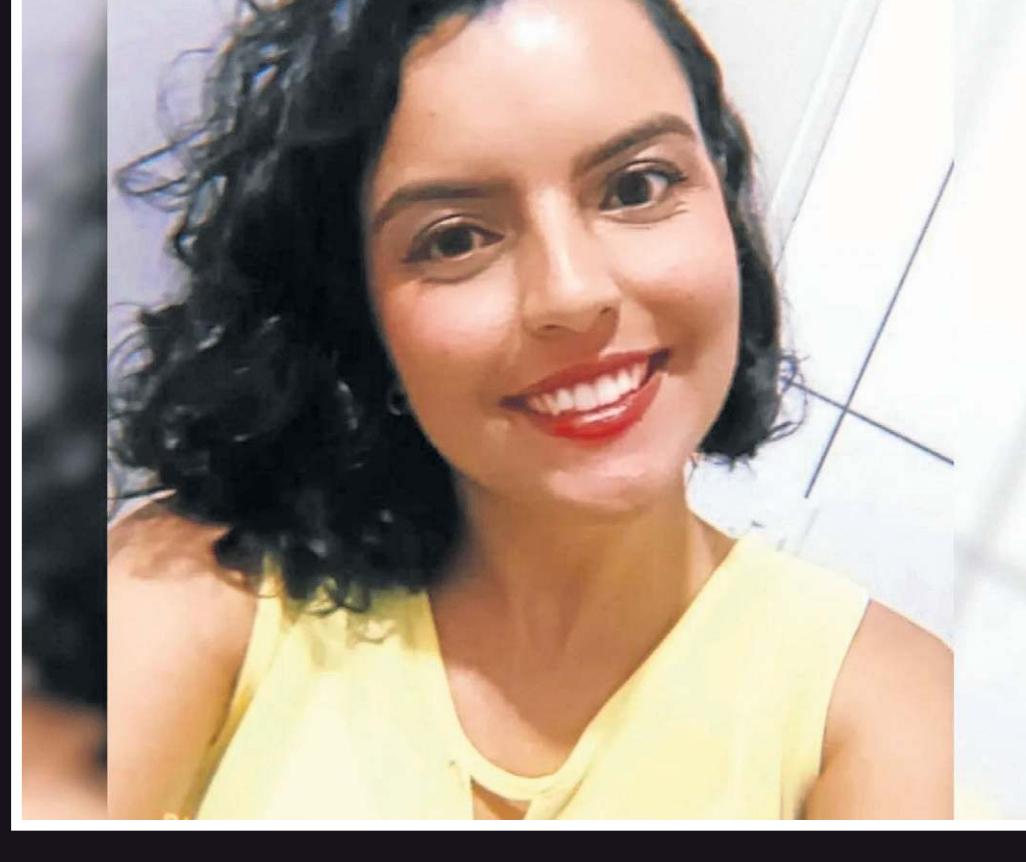
Solteira e considerada de comportamento exemplar, Maria estava totalmente focada na carreira militar. "Preparava-se para os concursos do Corpo de Bombeiros e da Força Aérea Brasileira, projetos que ela levava com extrema dedicação", disse. "Não tinha interesse em relacionamento naquele momento de sua vida e rejeitava expressamente a ideia de qualquer vínculo amoroso no ambiente de trabalho", acrescenta Leila.

Para Leila Santiago, os elementos já apurados reforçam a hipótese de que o crime tenha sido motivado pela incapacidade do agressor de aceitar a autoridade feminina exercida por Maria naquele dia, quando ela ocupava posição hierárquica superior e tinha o soldado sob sua coordenação. "A dinâmica dos fatos mostra que o agressor a chamou até a sala de isolamento acústico sob o pretexto de um problema técnico. Maria foi até o local porque estava cumprindo sua função e, ali, foi brutalmente atacada", afirma.

A advogada observa ainda que o incêndio provocado pelo suspeito teve o objetivo de destruir provas, o que evidencia um nível ainda mais elevado de violência. "Demonstra desrespeito, ódio e violência direcionada à sua condição de mulher, elementos típicos de crimes cometidos em contexto de violência de gênero."

Em nota, o 1º RCG lamentou o ocorrido. "O 1º Regimento de

Aos 25 anos, a cabo e musicista Maria de Lourdes Freire Matos, 25, foi morta com um golpe de punhal dentro do quartel. O soldado Kelvin Barros incendiou o local e fugiu, mas acabou preso, negou a autoria antes de confessar e deu cinco versões para o crime



Onde pedir ajuda

» **Ligue 190:** PMDF

» **Ligue 197:** Polícia Civil

» **Ligue 180:** Central de Atendimento à Mulher

» **Delegacias Especiais de Atendimento à Mulher (Deam):**

todos os dias.

» **Deam 1:** atende todo o DF, exceto Ceilândia. EQS 204/205,

Asa Sul. Tel.: 3207-6172 / 3207-6195 / 98362-5673

» **Deam 2:** atende Ceilândia. St. M QNM 2. Telefones: 3207-7391 / 3207-7408 / 3207-7438

descartado em um bueiro no Itapoã. Policiais da 2ª DP encontraram a arma no local, enrolada em uma gadola militar — uniforme de combate. O celular ainda está sumido.

Prisão

Kelvin passou por audiência de custódia ontem e teve a prisão em flagrante convertida em preventiva. Ele foi autuado por feminicídio, furto de arma de fogo, incêndio e fraude processual. Detido no Batalhão de Polícia do Exército de Brasília, deve ser excluído da Força, segundo a corporação. Em nota, o Exército informou ter instaurado um Inquérito Policial Militar (IPM) para apurar as circunstâncias do crime e confirmou que o soldado, que é do 1º RGC, conhecido como Dragões da Independência — responsável pela segurança cerimonial do presidente da República —, será expulso.



Kelvin Barros confessou, mas deu cinco versões

Ivonete Granjeiro, advogada e consultora legislativa de direitos humanos da Câmara Legislativa do DF (CLDF), destaca que o principal desafio no caso é garantir rapidez, cooperação entre instituições e ausência de interferências na investigação. "O Código Penal Militar é claro no sentido de que a competência para julgar crimes cometidos em instituições militares depende da situação: se o crime for praticado em serviço ou relacionado à função, a Justiça Militar julga; mas se for um crime comum, sem conexão com a caserna, a competência é da Justiça Comum. Assim, o assassino de Maria de Lourdes será julgado pelo Tribunal de Júri, de acordo com a jurisprudência do STF e o Código de Processo Penal", afirma.

A advogada lembra ainda que a Lei nº 14.994/24 tipifica o homicídio de mulheres como crime qualificado e hediondo, com pena de 20 a 40 anos quando motivado por razões de gênero. "Do ponto de vista legislativo, houve mais avanços do que retrocessos. Mas, para que a lei não se torne uma mera folha de papel, é preciso fortalecer a rede de proteção, com Delegacias da Mulher 24h, equipes qualificadas e integração entre saúde, segurança e Judiciário", afirma.

"Políticas públicas estruturadas, educação para igualdade de gênero e capacitação obrigatória de agentes do sistema de Justiça em perspectiva de gênero são medidas de alto impacto para enfrentar o feminicídio de forma sistêmica e duradoura", conclui.

Artigo

cabo da mesma instituição e levanta questões críticas sobre violência de gênero, responsabilidade institucional e mecanismos de proteção.

Muitas instituições militares possuem uma cultura hierárquica e masculinista. Em casos como esse, fica claro que uma prevenção efetiva depende da atuação coordenada de três frentes: educação, acolhimento e punição. No

eixo da educação, destaca-se a necessidade de programas de conscientização obrigatórios. Treinamentos periódicos devem abordar temas como a Lei Maria da Penha, assédio, violência psicológica e cultura de respeito. A proposta é que homens e mulheres do corpo funcional — independentemente de patente — recebam formação contínua para reconhecer, prevenir e denunciar

comportamentos abusivos.

No campo do acolhimento, é importante criar ouvidorias e canais de denúncia independentes da hierarquia direta da vítima. Já na dimensão relacionada à punição e resposta imediata, é defendida a adoção de protocolos que garantam o afastamento imediato do agressor — ou da vítima, caso ela

assim deseje, sem prejuízo funcional. A instituição também pode implementar medidas protetivas próprias, como transferências temporárias, restrição de acesso a determinados espaços e proibição de contato.

A discrepância entre a imagem pública do agressor — frequentemente descrito como "tranquilo" ou "bom

samaritano" — e sua conduta violenta é explicada por fatores psicológicos e sociais. Muitos autores mantêm uma "máscara social" de bom cidadão, enquanto a violência ocorre de forma seletiva e invisível.

LUCIA BESSA, presidente do Instituto Viva Mulher — Direitos e Cidadania

Um caso aterrador

Mais um caso aterrador, triste e cruel, envolvendo um soldado do Exército que confessou ter assassinado uma